

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.929, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora Eva Almeida da Silveira.

de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, *AUTORIZA*, a servidora Eva Almeida da Silveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de setembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo qüinqüenal de 1º.02.2015 a 31.07.2022, tendo em vista auxílios-doença excedentes de noventa dias e licença para tratamento de pessoa da família da servidora, no período aquisitivo. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 08 de setembro de 2022.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Andrei Scherer Pereira Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157 E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

